



LEI COMPLEMENTAR Nº 164, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Aumenta 1 (uma) vaga para o cargo de técnico de radiologia no Plano de Cargos e Salários, Lei 045 de 2008 do Município de Munhoz e dá outras providências."

DORIVAL AMÂNCIO FROES, prefeito municipal de Munhoz/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Aumenta 1 (uma) vaga para o cargo de Técnico de Radiologia e fixa os vencimentos em R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais) cuja a carga horária passa a ser de 24H/Semanais do anexo VII e anexo III da Lei Complementar nº 045 de 2008 conforme Lei de nº 1.234 de 1950.

Cargo	Vagas	Carga horária	Salário
Técnico de Raio-X	02	24H/Semanais	R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte quatro reais).

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de insalubridade no montante de 40 % em razão do risco de vida.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Munhoz/MG, 06 de fevereiro de 2024.


DORIVAL AMÂNCIO FROES

Prefeito Municipal